



ATA IV

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Gerais.

Aos 2 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Catarina.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Elvis Rebelo Canas, na qualidade de Presidente; Jorge Manuel Pereira Duarte e Carla Sofia Correia Ribeiro, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Receção de eventuais contestações em sede de audiência prévia;

PONTO II: Aplicação do primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular;

PONTO III: Entrevista de Avaliação de Competências – consulta à entidade pública.

PONTO I: Receção de eventuais contestações em sede de audiência prévia.

No passado dia 25 de setembro do corrente, terminou o prazo de audiência prévia no âmbito da admissão e exclusão das candidaturas, não se tendo verificado a receção de contestações por parte dos candidatos. Desta forma, foi deliberado prosseguir com o procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Aplicação do primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular.

Considerando que o primeiro método de seleção é a Avaliação Curricular, nos termos do artigo 56.º e dos n.ºs 2 e 6 do artigo 36.º da LTFP, procedeu-se à aplicação do referido método à



erabine

Procedimento concursal comum – Assistente Operacional – Serviços Gerais

candidata admitida ao presente procedimento concursal, de acordo com os critérios definidos na primeira reunião de júri e conforme o ponto 11 da oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202406/0763.

O presente júri procedeu ao preenchimento da ficha de avaliação curricular, que se encontra apenas ao processo e, elaborou a Lista de Classificações do referido método de seleção, anexa à ata:

Código Candidato	Nome do Candidato	Classificação Final
SG19	Lina Maria Martins Fialho	12,40

O júri deliberou que a Lista de Classificações da Avaliação Curricular será publicitada nos lugares de estilo habituais e na página eletrónica da Freguesia.

O júri deliberou, ainda, notificar a candidata admitida ao procedimento concursal acerca da publicitação da referida Lista, através de carta registada, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Entrevista de Avaliação de Competências – consulta à entidade pública.

No seguimento dos pontos anteriores e uma vez que o segundo método de seleção é a Entrevista de Avaliação de Competências, e que de acordo com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º da Portaria “*compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final*” e “*por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos de seleção, pode ser realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou, quando fundamentadamente se torne inviável, por outra entidade especializada*”, este Júri deliberou, solicitar ao Órgão Executivo da Freguesia de Santa Catarina, o contacto com a DGAEP, como entidade especializada pública, para verificação de hipótese de realização da Entrevista de Avaliação de Competências a 1 (um) candidato.



Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15 horas, decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos:

– Lista de Classificações da Avaliação Curricular.

O Júri

